



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3025, de 28 de Abril de 1.997.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio em Descanso”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Conceder a Funcionária MARIA MIRZA DE MESQUITA, lotada no cargo de Merendeira, LICENÇA-PRÊMIO, em descanso, a partir de 27 de Janeiro de 1.997, conforme processo administrativo nº 175/97.

Artigo 2º - Conceder a Funcionária TEREZINHA BEATRIZ BALTAZAR DE ALMEIDA, lotada no cargo de Merendeira, LICENÇA-PRÊMIO, em descanso, a partir de 01 de Fevereiro de 1.997, conforme processo administrativo nº 093/97.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de Abril de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria nesta data.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor da Administração